



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0741/2020 DE 12/08/2020.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0702/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUI responsável pela fiscalização de obra do seguinte contrato:

CONTRATO 113/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
• Franciele Renata do Prado Vanni • CREA/MT 042381 • RG Nº 2563050-4 SESP/MT • CPF: 053.456.611-11	• Genivaldo Gomes • CREA/MT 022431 • RG Nº 786837-5 SSP/MT • CPF: 627.024.081-68

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/08/2020.
NP 0964/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional